

COMUNICADO AO MERCADO REFERENTE À DESISTÊNCIA DO PEDIDO DE REGISTRO DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO PRIMÁRIA DE AÇÕES ORDINÁRIAS DE EMISSÃO DA



COMERC PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/ME nº 25.369.840/0001-57 | NIRE 35.300.573.625
Av. Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1909, Cj.211
CEP 04543-907, São Paulo, SP

Nos termos do disposto na Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada (“**Instrução CVM 400**”), a **COMERC PARTICIPAÇÕES S.A.** (“**Companhia**”), em conjunto com o Banco Itaú BBA S.A. (“**Coordenador Líder**”), o Banco BTG Pactual S.A. (“**BTG Pactual**” ou “**Agente Estabilizador**”), o Banco de Investimentos Credit Suisse (Brasil) S.A. (“**Credit Suisse**”), a XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. (“**XP**”) e o Citigroup Global Markets Brasil, Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. (“**Citi**”) e, em conjunto com o Coordenador Líder, o Agente Estabilizador, o Credit Suisse e a XP, “**Coordenadores da Oferta**”), na qualidade de instituições financeiras intermediárias, vêm a público comunicar que foi solicitada à CVM, nesta data, nos termos da Instrução CVM 400, a desistência do pedido de registro da oferta pública de distribuição primária de ações ordinárias de emissão da Companhia (“**Ações**” e “**Oferta**”, respectivamente), em razão de decisão pela Companhia de dar seguimento a oportunidade de negócio entendida pela Companhia como mais benéfica aos seus acionistas. Dessa forma, a fixação do Preço por Ação prevista para ocorrer nesta data não será realizada.

Todos os termos iniciados em letras maiúsculas que não estejam aqui definidos terão os mesmos significados a eles atribuídos no Prospecto Preliminar.

Nos termos do Prospecto Preliminar todos os Pedidos de Reserva serão cancelados e as Instituições Consorciadas, que tenham recebido os correspondentes Pedidos de Reserva, comunicarão aos respectivos investidores a desistência da Oferta. Caso o Investidor Não Institucional já tenha efetuado o pagamento, os valores depositados serão devolvidos, no prazo máximo de 3 dias úteis contados deste comunicado de desistência da Oferta, sem qualquer remuneração, juros ou correção monetária, sem reembolso de custos incorridos e com dedução de quaisquer tributos ou taxas eventualmente incidentes (incluindo, sem limitação, quaisquer tributos sobre movimentação financeira aplicáveis, sobre os valores pagos em função do IOF e/ou câmbio e quaisquer outros tributos que venham a ser criados, bem como aqueles cuja alíquota atual venha a ser majorada).

Este Comunicado, bem como todo e qualquer aviso ou comunicado relativo à Oferta, serão disponibilizados, exclusivamente, nas páginas na rede mundial de computadores da Companhia, das Instituições Participantes da Oferta, da CVM e da B3, nos endereços indicados no Prospecto Preliminar.



São Paulo, 08 de outubro de 2021.

Coordenadores da Oferta



Assessor Financeiro



Instituições Consorciadas

